

# FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.924.429/0001-75

NIRE 3130001187-9

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

**Local, data e hora:** Na Av. Graça Aranha, 26/12º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 30 de dezembro de 2002, às 15:00 horas. **Presenças:** Os Conselheiros, Srs. Marco Antonio de Barros, Rosimeri Carecho Cavalcante, José Augusto França Guimarães, Eduardo Kazay, Fabrício Denes da Rocha Cota, Maria Isabel dos Santos Vieira, Manuel Cordeiro Silva Filho e Said Helou Filho. **Mesa:** Sr. Marco Antonio de Barros - Presidente, e Sra. Cláudia Cunha Fragoso – Secretária. **Ordem do Dia:** Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações Aprovadas Por Unanimidade:** a reeleição dos Srs. ELIAS DAVID NIGRI, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº CREA 21334-D, inscrito sob o CPF/MF nº 231.116.907-68, residente e domiciliado à Rua Nascimento e Silva, nº 249/101, Rio de Janeiro – RJ; JAYME NICOLATO CORRÊA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-1675225 SSP/MG, inscrito sob o CPF/MF nº 515.333.406-68, residente e domiciliado à Rua Alvarenga Peixoto, 1014/1001, Belo Horizonte – MG; FRANCISCO NUNO PONTES CORREIA NEVES, brasileiro, casado, engenheiro, RG 35927780-9 SSP/SP, CPF 695099216-53, residente e domiciliado à Rua Icarahy da Silveira nº 360/ 401, Bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, para ocuparem respectivamente os cargos de Diretor-Presidente e de Relações com Investidores, Diretor Operacional e Diretor Administrativo, bem como a eleição do Sr. TITO BOTELHO MARTINS JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 15758 CRE/RJ, inscrito sob o CPF/MF nº 501.888.956-04, residente e domiciliado à Rua Nascimento Bitencourt, 55/203, Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, tendo os mesmos declarado não estarem incurso em crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil ou qualquer outro impedimento legal. O prazo de gestão dos membros da Diretoria ora eleitos deverá vigorar por dois anos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 11 do Estatuto Social. **Encerramento:** Às 16:00 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, após suspendê-los pelo tempo suficiente para a lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2002.

Marco Antonio de Barros  
Presidente

Rosimeri Carecho Cavalcante

José Augusto França Guimarães

Eduardo Kazay

Fabrício Denes da Rocha Cota

Maria Isabel dos Santos Vieira

Said Helou Filho

Manuel Cordeiro Silva Filho

Cláudia Cunha Fragoso  
Secretária